



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 244/SGP-R – Manaus, 6 de março de 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 274, de 20 de dezembro de 2006, da Prefeitura Municipal de Lábrea – AM, que estabelece o dia 7.3.2007 como feriado municipal naquele Município;

CONSIDERANDO o que consta do OF. Nº 0175/2008-VTL-R, de 6.3.2007, do Excelentíssimo Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, encaminhado a esta Presidência via *e-mail* e protocolado neste Tribunal sob o nº TRT-007560/2008, em 6.3.2008,

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades da Vara do Trabalho de Lábrea – AM no dia 7.3.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região